

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

O Presente termo de referência tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Breves.

DA JUSTIFICATIVA:

1. Tendo em vista a necessidade premente do Instituto de Previdência, de dar continuidade as atividades administrativas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Vimos por meio deste instrumento solicitar a abertura do Processo Licitatório com objetivo de contratar empresa especializada em AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Justifica-se a contratação visando à adequação das necessidades de alimentos para atender as necessidades do Instituto

A contratação objetiva evitar a prestação descentralizada dessa AQUISIÇÃO, o que aumentaria significativamente seus custos.

Além da redução de custos, espera-se como resultado da contratação a garantia de qualidade e de presteza na execução do contrato de fornecimento.

METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

LOCAL DE ENTREGA

Local de entrega: Os objetos deverão ser entregues nos almoxarifados das Secretárias Requisitantes.

Prazo de entrega: Máximo de até 30 dias (Contados) a emissão da solicitação do presidente do Instituto, durante a Vigência do Pregão.

Os Materiais deverão ser adequados e condizentes com a boa qualidade.

PAGAMENTO

1. Os pagamentos devidos serão realizados após a nota de empenho e entrega do produto.

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada

inconveniente.

Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, nodesempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que arepresente, integralmente, em todos os seus atos.

Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento demão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ouomissão no fornecimento do presente Contrato.

Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do objeto.

O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e

da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

1. O quantitativo e a descrição dos produtos estão descritos em anexo:

Especificações dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID
1	AÇÚCAR REFINADO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO ORFO E COR BRANCA COM GRÃOS FINOS E NÃO DEFINIDOS, EMBALAGEM DE 1KL, EM FARDO C/ 30KL	12	FARDO
2	BISCOITO SALGADO, CONSTITUÍDA DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, FÉCULAS, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% PP, ISENTO DE CORANTES, SUJIDADE, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 400G, CX C/10PCT	40	CX
3	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO À VÁCUO, PCT C/ 500G, CX C/20PCT	15	CX
4	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS "A E D" EM EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS E ALUMINIZADOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, C/PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, FARDO C/50 PCT DE 200G	20	FARDO
5	MANTEIGA PURA COM SAL. EMBALAGEM COM 200G, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA AO INSTITUTO E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ESTUFADAS OU ALTERADAS	15	CX
6	MARGARINA COM SAL, COM 65% DE LÍPIDEOS NO MÍNIMO, 0MG DE COLESTEROL, 0 MG DE SÓDIO, EMBALAGEM COM POTE DE 500G, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	15	CX

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID
7	RECARGA DE AGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAÇÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO,	250	UND
8	AGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAÇÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL – DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NO RÓTULO DO PRODUTO,(COM GARRAÇÃO)	60	UND
9	COADOR DE CAFÉ	30	UND
10	OVOS DE GALINHA	300	DUZIA
11	ÓLEO DE SOJA 900ML, ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EMBALAGEM PET CONTENDO 900 ML, CAIXA C/ 20UNID.	50	CX
12	POLPA PASTEURIZADA DE ACEROLA	50	KG
13	POLPA PASTEURIZADA DE ABACAXI	50	KG
14	POLPA PASTEURIZADA DE CUPUAÇU	50	KG
15	POLPA PASTEURIZADA DE GOIABA	50	KG
16	POLPA PASTEURIZADA DE MARACUJÁ	50	KG
17	TOMATE REGIONAL , FRESCA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO REDE DE ATÉ 5KG	60	KG
18	VINAGRE, MATÉRIA PRIMA DE VINHO TINTO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50, ASPECTO FÍSICO LIQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250ML, CX C/ 12UNID	10	CX
19	REFRIGERANTE 2LTS COM 6 UNIDADES	35	FAR
20	ALHO, EM PASTA, POTE PEQUENO	30	POT
21	COMINHO PCT C/100G .	450	PCT
22	CHARQUE , PONTA DE AGULHA C/ POUCA GORDURA VISÍVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA EM PVC, A VÁCUO COM 1KG, TENDO SIDO FABRICADO, NO MÁXIMO 30 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	60	KG
23	GOMA DE TAPIOCA REGIONAL	180	KG
24	SAL REFINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	45	KG

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID
25	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM POTE PLÁSTICO DE 250GR, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	30	POT
26	ARROZ TIPO 1 PARBORIZADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1KG, C/ PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	90	KG
27	CEBOLA REGIONAL, FRESCA DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TIPO REDE DE ATÉ 5K.	30	KG
28	COLORAU, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	50	PCT
29	FARINHA DE TRIGO PCT C/1KG	70	KG
30	FARINHA DE MANDIOCA, DO GRUPO SECA, EXTRAFINA, BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA PLÁSTICA DE 1KG .	360	KG
31	MACARRÃO TIPO SPAGUETT EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500MG, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, FARDO C/ 12 PCT	12	FARDO
32	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS.	90	KG
33	SARDINHA, EMBALAGEM EM LATA DE 125G, A LATA DEVERÁ APRESENTAR REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTA DE FERRUGEM E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. VALIDADE MÍNIMA DE (06) MESES, CX C/ 50UNID	10	CX
34	ACHOCOLATADO EM PÓ, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAL, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTE, EM EMBALAGEM COM 400G, CX C/ 24PCT	15	CX

➤ A qualidade dos produtos é de inteira responsabilidade do contratado.

DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no edital.

Breves – PA, 23 de março de 2021.


DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto

Doralice Câmara de Almeida
Presidente IPMB
Portaria nº. 052/2021 PMB


Michely Chaves de Oliveira
Diretora DFC/IPMB
Portaria nº 001/21 - GAB/IPMB

MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

Diretora Financeira